

Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

(Para cumprimento do disposto no art.º 19.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO					
Nome:			Escalão:	Índice:	
BI/CC:	NIF:		Código DGAE:		
Situação profissional:	QA	QE	QZP	Grupo de recrutamento:	Cargo:
Data de mudança de escalão indicada pela escola:			Data da última mudança de escalão:		
Identificação da Escola de Provenimento:				Código:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR INTERNO					
Nome:			Grupo de recrutamento:		
Função:	Diretor		Coordenador	Docente do grupo de recrutamento	

3. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR EXTERNO					
Nome:			Grupo de recrutamento:		
Função:	Diretor		Coordenador	Docente do grupo de recrutamento	

4. CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO					
Período em avaliação:					
Com componente letiva		Sem componente letiva			
Cumprimento do serviço letivo:		Igual ou superior a 95%		Inferior a 95%	

REFLEXÃO SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1. Prática letiva

2. Atividades promovidas

3. Análise dos resultados obtidos

4. Contributo para os objetivos e metas fixados no Projeto Educativo

5. Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa

ASSINATURAS

Data

Assinatura do Avaliado

Data

Assinatura do Avaliador
